



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 260/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral – Poço Branco/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

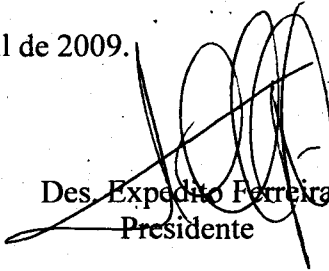
Considerando o que consta do Processo n.º 2154/2010 (Protocolo PAE n.º 5080/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza TÂNIA DE LIMA VILAÇA, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN), nos períodos de 5 a 14 de maio e de 17 de maio a 15 de junho de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de abril de 2009.


Des. Expedito Ferreira
Presidente